



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.694 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2017 do Departamento de Recursos Humanos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2017:

**CALENDÁRIO DO ANO DE 2017**

<b>PAGAMENTO MENSAL</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
Janeiro	25	Quarta-feira
Fevereiro	22	Quarta-feira
Março	24	Sexta-feira
Abril	25	Terça-feira
Maio	26	Sexta-feira
Junho	27	Terça-feira
Julho	26	Quarta-feira
Agosto	25	Sexta-feira
Setembro	26	Terça-feira
Outubro	26	Quinta-feira
Novembro	24	Sexta-feira
Dezembro	22	Sexta-feira

<b>13º SALÁRIO</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
1ª parcela - junho	21	Quarta-feira
2ª parcela - dezembro	19	Terça-feira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda